ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 20/72.

QUE CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Vereador RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmra Municipal, Aprovou e EU Promulgo a Seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEGAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, 3 (TRES) dias de licença para ausentar-se do município para tratar de assuntos de interesse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôzo de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 06 (SEIS) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, 1972.

RAIMUNDO DE FREITAS

=PRESIDENTE=

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES

= SECRETARIO=